



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 046/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 316/2013.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 12 de fevereiro de 2013, o contrato de trabalho do servidor municipal **SERGIO RAFAEL BAGGIO PASCHOAL**, portador da CTPS n.º 84421 – 00054/PR, ocupante do emprego público de Dentista - PSB.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>20 / 02 / 2013</u>	JORNAL Nº <u>1110</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>11</u>
<u>Pérola do Norte</u>	